

## **PORTARIA Nº 75/2019/SEI-CEMADEN, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

*Revoga as portarias de instituição do Comitê de Assessoramento do CEMADEN e a da respectiva comissão de representantes deste comitê.*

**O DIRETOR** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, dia 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 5265, de 17 de novembro de 2016 – Comitê de Assessoramento do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, e a Portaria nº 59, de 02 de setembro de 2016 – Composição do Comitê de Assessoramento do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

**Art. 2º** A revogação das portarias referenciadas ocorre em função da criação do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRC) do CEMADEN, instituído pela Portaria nº 34/2019/SEI-CEMADEN, de 01 de abril de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**  
Diretor